

ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00131421/2026-41

2. Descrição da necessidade

O Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS/Santa Rita necessita assegurar condições adequadas para o registro, controle e gerenciamento da jornada de trabalho de seus servidores, mediante a utilização de equipamentos de registro eletrônico de ponto compatíveis com a infraestrutura tecnológica e com o sistema de gerenciamento de ponto atualmente utilizado pela unidade.

Atualmente, o CAIS/Santa Rita utiliza o sistema de gerenciamento de ponto **DMP Light Web**, bem como equipamentos de registro eletrônico de ponto que se encontram em utilização na unidade. A necessidade da presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar e/ou substituir equipamentos destinados ao registro eletrônico da jornada, de modo a assegurar a continuidade, confiabilidade e adequada operacionalização do controle de frequência dos servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Pessoal	Fernanda Carminati Camelo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretende disponibilizar **08 (oito) Registradores Eletrônicos de Ponto Convencional – REP-C**, com identificação biométrica e por cartão de proximidade, observadas as características técnicas estabelecidas no catálogo SIAFISCO e a regulamentação aplicável ao registro eletrônico de ponto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento das necessidade foi verificado a partir do Convenio nº 223/2025 celebrado entre Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS, considerando a ampliação dos atendimentos nesta Unidade Hospitalar.

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

Os objetos demandados possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Em razão da baixa complexidade dos objetos demandados não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

Verifica-se a disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, entrega, instalação, configuração, parametrização, teste de funcionamento e treinamento para utilização de 08 (oito) **Registradores Eletrônicos de Ponto Convencional**, destinados ao registro de ponto dos funcionários do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita.

O equipamento deverá ser compatível com o sistema **DMP Light Web** já utilizado pelo CAIS/Santa Rita, possibilitando a comunicação e o adequado tratamento dos registros de jornada, evitando a necessidade de substituição do sistema de gerenciamento atualmente empregado e reduzindo os impactos operacionais decorrentes da implantação de uma solução distinta.

Além do fornecimento dos equipamentos, mostra-se necessária a execução das atividades de **instalação, configuração, parametrização, integração, testes de funcionamento e treinamento dos usuários**, de forma que os equipamentos sejam disponibilizados em condições efetivas de utilização e integrados ao ambiente existente.

A necessidade também está relacionada à continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela unidade, uma vez que o registro adequado da frequência dos servidores constitui instrumento necessário para o acompanhamento da jornada de trabalho, para a gestão de pessoal e para a produção das informações necessárias à administração dos recursos humanos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição do quantitativo dos equipamentos, foi utilizado o levantamento dos novas instalações e atendimentos previstos no Plano de Trabalho para esta Unidade hospitalar

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação [Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação possui caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente, não sendo divulgado previamente ao encerramento da fase de julgamento das propostas, como medida destinada à preservação da competitividade do certame. A estimativa de preços foi elaborada em estrita observância ao disposto no] Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, com base em pesquisa de mercado idônea e critérios técnicos compatíveis com o objeto a ser contratado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual - PCA nº 23/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deverá proporcionar, maior confiabilidade e segurança na coleta e transmissão das informações de frequência, redução de riscos de interrupção do registro de jornada e melhores condições para o gerenciamento das informações de ponto, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas do CAIS/Santa Rita.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- Verificar a disponibilidade de espaço físico adequado para instalação do equipamento;
- Verificar as condições da infraestrutura elétrica disponível;
- Verificar a compatibilidade das instalações com as especificações do equipamento a ser adquirido;
- Indicar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;
- Verificar as condições de recebimento, instalação e funcionamento;
- Definir os servidores que participarão do treinamento oferecido pelo fornecedor;
- Conferir os requisitos de garantia e assistência técnica;
- Providenciar o recebimento patrimonial do equipamento após sua entrega e aceitação;
- Adotar as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais podem ocorrer. O CAIS-SR conta com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). O Plano tem como objetivo geral minimizar a produção de resíduos gerados no âmbito do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita e proporcionar que estes tenham uma destinação final segura, realizada de forma eficiente. Para implementação do Plano o CAIS - SR conta com uma equipe gestora que é responsável pelo gerenciamento dos resíduos nessa Unidade, estando em conformidade com as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente respeitando a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se esta contratação. tecnicamente viável , uma vez que existem no mercado equipamentos destinados ao registro de ponto com características compatíveis com a necessidade identificada. Mostra-se também operacionalmente viável , desde que sejam verificadas previamente as condições de infraestrutura necessárias à instalação e funcionamento do equipamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA CARMINATI CAMELO

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 07:56:56.